

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 50-S, de 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975. CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 do Decreto no 5009-R, de 11 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Designa os servidores que irão compor o Comitê Executivo, órgão administrativo do Sistema UniveridadeS, responsável por implementar as políticas, programas e ações, de acordo com o Art. 12 do Decreto no 5009-R, de 11 de novembro de 2021:

§ 1º Designa JOSE DE BARROS NETO como Coordenador Geral;

§ 2º Designa NELCI DO BELÉM GAZZONI como Coordenadora do Ensino Superior;

§ 3º Designa SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA como Coordenadora do Ensino Técnico;

§ 4º Designa MATHEUS OGGIONI LIMA BENICÁ como Coordenador de Pesquisa, Extensão e Inovação.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 115 - ES, de 02 de dezembro de 2021 e a Portaria Nº 031-R, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de abril de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

Protocolo 1073770**PORTARIA Nº 008-R, de 26 de abril de 2023.**

Altera a Portaria nº 080-R de 30 de maio de 2022, que trata do Repasse Financeiro aos Conselhos de Escola através do PROFIN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 13 da Portaria nº 080-R de 30 de maio de 2022, passando a data do encerramento da execução dos recursos do Plano de Aplicação para o dia **30 de junho de 2023**.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 080-R de 30 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 26 de abril de 2023.

Bruno Lamas Silva

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 1074139**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0163 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2019-ZGKP3, 2019-ZGKP3, 2019-1R7KP, 2019-T6R24, 2020-W1DJ4, 2020-GJ81F e 2020-H996Z.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 26 de Abril de 2023.

Fábio Modesto de Amorim Filho**Diretor Presidente do IASES****Protocolo 1074451****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0164 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER, com base no Artigo 31 da Lei Complementar 706 de 29/08/2013, **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO À ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA - GDASE**, ao servidor **Luismar José Lameira Cazaroto**, Número Funcional **3293858**.
Data da Concessão: 23/03/2023.

Vitória (ES), 26 de Abril de 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**Diretor Presidente do IASES****Protocolo 1074453****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0165 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :